



# Câmara Municipal de Votuporanga

## PALÁCIO 8 DE AGOSTO

PROJETO DE LEI Nº 107/2026

(DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE ÁREA VERDE ANGELA APARECIDA FERNANDES.)

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU NOS TERMOS DO ARTIGO 56, INCISO III, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Passa a denominar-se ÁREA VERDE ANGELA APARECIDA FERNANDES, a atual Área Verde, Cadastro Municipal NE-21-16-34, localizada no Bairro Pozzobon, registrado no Cartório de Registro de Imóveis e Anexos sob a Matrícula nº 74.219, nesta cidade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 15 de junho de 2026.

**DÉBORA ROMANI**  
AUTORA

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





# Câmara Municipal de Votuporanga

## PALÁCIO 8 DE AGOSTO

### JUSTIFICATIVA

Angela Aparecida Fernandes, natural da cidade de Mirassol, filha dos Senhores Domingos Senha e Luiza Norimbene Senha, residente na Rua Antônio Galera Lopes, Jardim ProPovo, em Votuporanga, veio a falecer no dia 29 de setembro de 2023.

Casada com o Senhor Luis Fernandes, deixou os filhos Vinicius, Graziela Aparecida e Gezilaine Aparecida.

Ângela residiu por alguns anos na cidade de Parisi, na zona rural, dedicando-se à colheita de algodão. Posteriormente, mudou-se para Votuporanga, onde seu esposo passou a trabalhar em retiro leiteiro, enquanto ela se dedicava integralmente aos cuidados do lar e da criação dos filhos.

No ano de 1995, estabeleceu residência no Bairro Pozzobon, local em que trabalhou em um sítio situado a aproximadamente cinco quilômetros de sua casa, percurso que realizou diariamente por cerca de cinco anos. Além de suas atividades profissionais e familiares, participou voluntariamente de diversas ações comunitárias, colaborando na pesagem de crianças em creches, na organização de festas juninas e no preparo de pratos típicos, sendo amplamente reconhecida por seus dons culinários e espírito solidário.

Angela destacou-se como esposa dedicada, mãe presente e cidadã comprometida com projetos assistenciais e religiosos. Sua presença transmitia acolhimento, fé e generosidade, sendo querida por todos que tiveram o privilégio de conviver ao seu lado.

Infelizmente, veio a falecer em decorrência de um sarcoma de base de crânio. Mesmo diante das dificuldades impostas pela doença, manteve-se firme na esperança, na fé e no otimismo, sempre procurando confortar seus familiares e amigos.

Sua partida deixou profunda saudade entre familiares, amigos e toda a comunidade que a conheceu.

Diante de sua bela trajetória de vida, de seu exemplo de dedicação ao próximo e de sua relevante contribuição social ao município, é justa a homenagem proposta, perpetuando seu nome em uma Área Verde Municipal, razão pela qual solicito aos nobres Vereadores a aprovação do presente Projeto de Lei.

**DÉBORA ROMANI**  
AUTORA

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





# Câmara Municipal de Votuporanga

## PALÁCIO 8 DE AGOSTO

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS**  
**CERTIDÃO DE ÓBITO**

NOME:  
**ANGELA APARECIDA FERNANDES**

CPF:  
219.170.378-05

MATRÍCULA:  
**121376 01 55 2023 4 00052 079 0030671 42**

SEXO Feminino	COR branca	ESTADO CIVIL E IDADE casada, sessenta e oito anos
------------------	---------------	--

NATURALIDADE Mirassol - SP	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO RG 35.548.299-X/SSP/SP exp. em 02/12/2020	ELEITOR SIM
-------------------------------	---	----------------

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA  
Filha de DOMINGOS SENHA e de LUIZA NORIMBENE SENHA; residente à rua Antonio Galera Lopes, 3.689, Jardim Propovo, em Votuporanga, Estado de São Paulo

DATA E HORA DE FALECIMENTO Vinte e nove de setembro de dois mil e vinte e três - 13:52	DIA 29	MÊS 09	ANO 2023
---	-----------	-----------	-------------

LOCAL DE FALECIMENTO  
P.A. Fortunata Germana Pozzobon, situado à rua Antonio Serafim Queiroz, 2.395, Pozzobon - Votuporanga - SP

CAUSA DA MORTE  
SEPSE DE FOCO PULMONAR, INSUFICIÊNCIA RESPIRATÓRIA, TUMOR DE BASE DE CRÂNIO

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO O sepultamento foi realizado no Jardim das Flores Cemitério Parque e Crematório de Votuporanga, SP	DECLARANTE GRAZIELA APARECIDA FERNANDES
---	--

NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO  
Doutora Paolla Patricia de Oliveira Lulho, CRM 214471

AVERBAÇÕES/ANOTAÇÕES A ACRESCER  
Registro lavrado no dia 03/10/2023. A falecida era casada com Luis Fernandes, casamento registrado no Registro Civil das Pessoas Naturais de Parisi, Estado de São Paulo, no L.º B-02, folhas 73, termo nº 00094. Deixou os filhos: Vinicius, Graziela Aparecida e Gezilaine Aparecida. Não deixou filhos interditos. Deixou bens. Não deixou testamento conhecido.

ANOTAÇÕES DE CADASTRO  
Título de eleitor 2429 2741 0167, zona 147, seção 0181 - Parisi - SP. Nada mais me cumpria certificar.

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.  
Votuporanga, 03 de outubro de 2023.

*William Suzuki de Moura*  
William Suzuki de Moura  
Escrevente

1ª VIA - ISENTA DE EMOLUMENTOS

*William Suzuki de Moura*  
William Suzuki de Moura  
Escrevente

121376 - AA000107167

121376 - AA000107167 0523

1213762PV000000010948823F  
Total 0,00 ISS 0,00

Consulte o selo no site abaixo  
<https://selodigital.tjsp.jus.br>

REGISTRO CIVIL DAS PES. NAT. E DE  
CNPJ 56.363.971/0001-50  
TEL. (17) 3423-1324  
Ricardo Moraes Silva  
Oficial Registrador  
Votuporanga - SP  
INT. E TUTELAS DE VOTUPORANGA - SP

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO  
MUNICÍPIO E COMARCA DE VOTUPORANGA - ESTADO DE SÃO PAULO  
Ricardo Moraes Silva - Oficial  
Av. Alagoas, 3111 - Loteamento Bandeirantes  
Fone (17) 3423-1324 - CEP 15502-240  
e-mail: votuporanga@arpensp.org.br

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.



# Câmara Municipal de Votuporanga

## PALÁCIO 8 DE AGOSTO



Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





# Câmara Municipal de Votuporanga

## PALÁCIO 8 DE AGOSTO

### ANEXO ÚNICO

Eu, Débora Romani, portador do CPF nº 042\*\*\*\*\*55, na qualidade de proponente da denominação de ÁREA VERDE, declaro, sob as penas da lei, que o homenageado, Angela Aparecida Fernandes, não incide nas vedações contidas no art. 9º da Resolução nº 5, de 1º de outubro de 2024.

Declara ainda estar ciente de que a presente declaração poderá ser utilizada para fins de apuração de responsabilidade civil, administrativa e criminal, na hipótese de falsidade ideológica ou de omissão de informações relevantes.

Votuporanga, 15 de maio de 2026

**DÉBORA ROMANI**

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

